



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO



PORTARIA Nº 7, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Prorroga o prazo concedido ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 918/2020 para a implementação de Programa de Integridade, relacionado à política de gestão e governança, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a expiração, em 20.12.2020, do prazo concedido pela Portaria nº 3.544/2020;

CONSIDERANDO a não conclusão dos trabalhos e a complexidade do tema submetido a estudo do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 918/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20.12.2020, o prazo concedido ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 918/2020 para a implementação de Programa de Integridade, relacionado à política de gestão e governança, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região – RS



Documento 51 do PROAD 7932/2019. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2021.XCHP.TNPY:
<https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>